

Portaria Nº 12/2019, de 20 de setembro de 2019

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Educacional e de Código de Conduta Estudantil, a fim de apurar fatos especificados no processo nº 23089.000400/2019-14

Relação de convocados:

- Carlos Eduardo Sampaio Burgo Dias - RF:0119117;
- Fábio Orsi Meschini - RF.: 0120435;
- Igor dos Santos Lacerda - Mat. 136.242;
- Julia Miranda Humphreys - Mat.134.382;
- Susi Lena Gobbo - RF.: 0117805;
- Yasmin Oliveira da Silva - Mat. 111.989;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, sendo admitida prorrogação. A qual somente poderá ocorrer mediante justificativa e formalização prévia, a ser realizada pela presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROFA. DRA. LIGIA A. AZZALIS
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO